



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 071/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 135/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: J B DE MORAES FERREIRA EIRELI
CNPJ: 12.137.490/0001-51

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA E SECRETARIA DE URBANISMO, HABITAÇÃO E OBRAS, CONFORME AS DEMANDAS QUE VENHAM A ACONTECER NO DECORRER DOS PRÓXIMOS 12 MESES.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 06 de outubro de 2021.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, em até 30 dias após a declaração formal (recebimento definitivo) da aceitação do lote adjudicado por parte da CONTRATANTE e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal respectiva pela CONTRATADA, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

VALOR TOTAL: R\$ 205.400,00 (duzentos e cinco mil e quatrocentos reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: C P SUZUKI - ME
CNPJ – 22.129.469/0001-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E ITENS DESERTOS NO PREGÃO 036/2021, NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 290/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente ao ato da entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões do FGTS e INSS.

VALOR TOTAL: R\$ 11.960,30 (onze mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 069/2021
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 132/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DIPAR FERRAGENS - EIRELI
CNPJ – 16.868.674/0001-42

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E ITENS DESERTOS NO PREGÃO 036/2021, NECESSÁRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DA HORTA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE CONVÊNIO Nº 290/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEAB E O MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR.

DATA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2021

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, mediante termo aditivo, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

PAGAMENTO: O pagamento à CONTRATADA será efetuado até o 30º dia subsequente ao ato da entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal e certidões do FGTS e INSS.

VALOR TOTAL: R\$ 7.693,70 (sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com



ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2021

O Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02 e o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, após constatada a regularidade dos atos procedimentais e acolhendo a decisão da Pregoeira e sua Equipe de Apoio RESOLVE:

HOMOLOGAR os procedimentos constantes no presente processo licitatório 060/2021 referente ao Pregão Presencial nº 014/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de uso (locação) de Software Integrado de Gestão Pública, incluso os serviços de migração de dados, treinamento dos usuários, implantação, manutenção e suporte técnico durante toda a vigência do contrato, na forma do descrito no Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; e

ADJUDICAR objeto do certame à empresa CATUZZO INFORMÁTICA EIRELLI - CNPJ: 09.091.222/0001-67 valor global de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais); e

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Guarapuava, 06 de outubro de 2021.

Jefferson Lachowski
Diretor Executivo
CISGAP



RESOLUÇÃO Nº 49/2021

Súmula: "Altera a Resolução 43/2021, e dá outras providências".

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde, CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento com a Deliberação de Assembleia de Prefeitos, e:

CONSIDERANDO, que a resolução 43/2021 contemplou a inclusão dos procedimentos ambulatorio escola no Chamamento Público Vigente, e que, constatada a particularidade de contratação haja vista a comprovação de ser instituição de ensino superior e comprovação da existência de ambulatório para atendimento médico;

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Determino a realização de um novo Chamamento Público, específico para a contratação de consultas especializadas em ambulatório escola, mediante comprovações específicas dos requisitos necessários para contratação de entidades educacionais.

Art. 2º - Esta resolução altera especificamente o artigo 2º da Resolução 43/2021, que passa valer com a seguinte redação:

Art. 2º - Inclui na tabela de valores do consórcio a consulta especializada em ambulatório escola, e a realização de chamamento público específico.

Art. 3º - As demais disposições da Resolução 43/2021 permanecem inalteradas.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde do Paraná, 06 de outubro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES
ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisvalpora@hotmail.com



RESOLUÇÃO Nº 50/2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CIS por Provável Excesso de Arrecadação, para o Exercício Financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Senhor CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, presidente do CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª R. S. de Ivaiporá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 39/2020 de 18/09/2020, Resolve:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) para reforço na dotação a seguir:

02.000.00.000.0	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.002.00.000.0	SETOR DE ENFERMAGEM
02.002.10.000.0	Saúde
02.002.10.302.0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.002.10.302.0	Programa LOA - 0001
3.0.00.00.00.00	Manutenção do Programa Bolsa de Colostomia
3.3.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: R\$ 60.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 27

02.000.00.000.0	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.003.00.000.0	SETOR DE EXAMES
02.003.10.000.0	Saúde
02.003.10.302.0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0	Programa LOA - 0001
02.003.10.302.0	Manutenção do Programa de Exames Especializados
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 450.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 28

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisvalpora@hotmail.com
Site do CIS: www.cisvalpora.com.br



02.000.00.000.0	DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.006.00.000.0	SETOR TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0	Saúde
02.006.10.302.0	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.006.10.302.0	Programa LOA - 0001
02.006.10.302.0	Manutenção do Programa Transporte de Pacientes
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 20.000,00
Fonte: 1001
Reduzido: 32

Total Suplementação: R\$ 530.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o Excesso de Arrecadação da Receita no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporá, 06 de outubro de 2021.

CLODOALDO FERNANDES
ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Presidente do CIS

Rua Professora Diva Proença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: cisvalpora@hotmail.com
Site do CIS: www.cisvalpora.com.br



Extrato de Contrato
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021
Contrato Nº 062/2021

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP - CNPJ 07.540.117/0001-07.

CONTRATADA: Narka Comercial Eireli - Epp, CNPJ 84.949.668/0001-70.

OBJETO: Aquisições de material de higiene e limpeza para uso diário nas atividades administrativas e operacionais e para reposição de estoque do almoxarifado do CISGAP.

VALOR: R\$ 784,40 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2021.

FORO: Comarca de Guarapuava/PR.



=
\$\$\$\$